

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II**

**LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

**RENATA BOTELHO DUTRA**

**SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Renata Botelho Dutra; Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-968-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

#### II

---

#### **Apresentação**

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôsteres denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II” do VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI (VII EVC), com a temática “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, com patrocínio da Faculdade de Direito de Franca e da Universidade UNIGRANRIO - Afya, e apoio do Portucalense Institute For Legal Research - IJP e da Facultad de Derecho da Universidad de la República Uruguay, em evento realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma Conferência Web RNP.

Assim, o Grupo de Trabalho recebeu doze pôsteres que abordam diferentes aspectos relacionados ao Direito material e processual penal, devendo ser ressaltado que todos os trabalhos direta ou indiretamente trataram da qualidade da prestação da justiça, bem como os avanços e desafios do Direito na contemporaneidade brasileira e mundial.

Destaca-se os títulos dos textos apresentados: A psicografia como meio de prova no Tribunal do Juri; Da confiança à decepção: estelionato sentimental; Direito e políticas públicas: uma análise da implementação e efetivação do direito à remição da pena pela leitura no Estado de São Paulo; Encarceramento feminino: um panorama sobre a situação das mães no cárcere; Estudo jurídico do estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário brasileiro e o ADPF 347: a solução são políticas públicas?; Habeas corpus em caso de busca pessoal fundamentada em preconceito e a desconsideração de possíveis provas incriminatórias contra o réu, em caso de entorpecentes; Lawfare no Brasil: o uso dos meios de comunicação com fins de destruir um inimigo; O acesso à justiça no mercado da prisão: uma análise da terceirização da assistência jurídica na execução penal; O crime de desobediência sob a égide do princípio da não autoincriminação: garantia ou impunidade?; O futuro da dogmática penal no contexto da macrocriminalidade; O processo penal no julgamento ao abuso sexual infantil praticado na internet; Publicidade amplificada: as consequências do princípio da publicidade

no Direito Processual Penal.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos, reflexo de pesquisas e pesquisadores de várias regiões do país.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), das instituições parceiras e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

29 de junho de 2024.

Professora Dra. Renata Botelho Dutra

Professor Dr. Lívio Santos

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

# **SISTEMA PRISIONAL FEMININO E A GESTÃO DE CONFLITOS COMO MEIO DE HUMANIZAÇÃO NO BRASIL .**

**Sabrini vitória sousa lima**

## **Resumo**

Estrutura :

Hoje vamos destacar O sistema Penitenciário brasileiro e as dificuldade no qual ele e seu sistema estão passando ,encontra-se há tempos em crise, assim também aumentando a crescente falência dos dispositivos penais e acima de tudo dos desabafos instrumentos de repressão e prevenção ao crime e ao encarceramento de indivíduos não têm mais se mostrado uma alternativa eficaz para a diminuição ou controle sobre a criminalidade. Vemos que existi muita carência de estrutura tanto física como material, e um desses vários não menos importante e a falta de tratamento humanizado voltado as pessoas encarceradas.

Introdução:

Como bem já sabemos nosso sistema prisional feminino de São paulo abriga por volta de 36% de presas que equivale a quinze mil e quatro mulheres Presas .As perguntas que nos fazemos e a criminalidade pode ser diminuída? Podemos fazer com que aja menos presas ?Qual motivos pelo qual temos tantas presas ?

A criminalidade no mundo em que vivemos hoje em dia ,cada dia que se passa ela se torna mais motivo pelo qual temos que ter um olhar mas longo e diferenciado sobre o caso dessas mulheres, as quais na maioria das vezes estão lá dentro ou por se envolver com pessoas erradas, ou a falta de uma necessidade a que as fez escolherem o caminho mas rápido, muitas por falta de comida ,a fim de acabar com suas necessidades. Oque vamos destacar e que muitas vezes por si o sistema também acaba tendo uma parcela de culpa ,pela falta de apoio com as mulheres, as colocá-las de novo na sociedade e exceto que algumas entram e saem de lá piores por serem obrigadas a se defender mas nessa hora que o incentivo a criação de políticas públicas e a destinação de verbas estatais para a reestruturação do sistema e a diminuição da criminalidade .

Compreende-se que muitas vezes a fragilidade feminina contribuem para o envolvimento da mulher na criminalidade ,muitas vezes por não terem conhecimento sobre oque elas representam no seu seio familiar ,pela dependência emocional que ainda mantém de seus parceiros afetivos, e pelos desvalor que com o tempo elas vão adquirir tanto no campo

profissional como doméstico, e o que procuramos e leitores para esta questão que direta ou indiretamente dão força para as práticas delitivas .

Problema da Pesquisa :

Nossa questão é, a discussão como pano de fundo ,o presente estudo objetiva analisar as medidas de humanização aplicadas no encarceramento feminino ,levando em consideração as máximas previstas na constituição Federal e legislação vigente sobre o devido acesso à justiça a qual se conduz em efetivas contribuições para a reinserção social das detentas na Sociedade

Objetivo :

Nosso maior objetivo como um todo é a reinserção dessas mulheres na sociedade , mas a condução das pesquisas deixa a cada dia a mais a desejar, o padrão degradante de aprisionamento a qual essas mulheres são submetidas deixa cada vez mais longe o ideal de reinserção social prometido pela legislação penal , e como isso Nosso maior objetivo hoje seria mudar a estrutura e a forma a qual lidamos com isso para que essas mulheres possam ter uma nova chance na sociedade e assim viverem normal como todas merecemos .

Além disso, no portal de periódico da capes ,cento e onze estudos de caso sobre a humanização / ressocialização no sistema Penitenciário ,o que evidencia que as investigações dessa natureza são necessárias e relevantes para identificar como tem sido efetivada a justiça em nosso país e assim com a compreensão acerca da importância do fortalecimento da mulher e com o auxílio do ministério público para concretiza-lo que a ressignificação das detentas proposta nesse artigo trará uma nova percepção sobre o envolvimento das mulheres com a criminalidade.

Método:

Em relação a metodologia a pesquisa seguiu a estratégia qualitativa ,delineada pelo estudo de caso único e viabilizado pela observação estruturada não participante ,pela análise de conteúdo dos registros em diários de campo e pela análise de documentos .Quanto aos estudos se referem ao relatório Anual confeccionado pelo ministério público e o relatório anual do centro de ressocialização

Resultados :

Concluimos que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos do estado democrático de Direito. Neste sentido o conceito de dignidade encontra-se em permanente processo de construção e desenvolvimento, sobretudo em razão do pluralismo e da diversidade de valores que afloram nas sociedades democráticas e com isso vemos que o estado acima de tudo deve procurar melhorias para reintegração dessas mulheres na sociedade ajudando tanto fisicamente como psicologicamente elas a se reintegrarem na sociedade.

**Palavras-chave:** RESOCIALIZACAO DE MULHERES NA SOCIEDADE, PRESÍDIO FEMININO EM ADORNO ,PASANDO DIFICULDADES

### **Referências**

ADORNO, Sérgio, Sistema Penitenciário no Brasil- Problemas e desafios ,Revista USP,n 9 , p. 65-78 ,1991

BATISTA ,Carla Lucena. A finalidade é as funções da pena como justificativas da reação contra o crime .França-SP. Unesp – Campus de franca ,2005 .monografia (Graduação em Direito).

BECCARIA ,cesare ,Dos delitos e das penas .Tradução J. Cretella Jr. E Agnes Cretella.2 Ed.rev ,2 tir. São paulo .Editora Revista dos tribunais ,1999

BITENCOURT ,Cesar Roberto ,Falência da pena de prisão. 3ed .São paulo .Revista dos tribunais ,2017